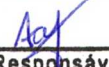




Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

PORTARIA Nº 004/2022

Nº de ordem	004/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	01 / 12 / 2022
	
Responsável	

“Dispõe sobre atribuição de função a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, **YASMINI ALVES GHANEM DE ARAUJO**, lotada na função de confiança de Coordenador de Vigilância em Saúde, FC-SAÚDE – 1, da Secretaria de Saúde do Município de Montividiu-GO, para exercer cumulativamente as funções de Fiscal de Vigilância Sanitário.

Art. 2º - Conceder, o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º - Fica determinado que a acumulação da função de Fiscal de Vigilância Sanitário não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.



KELLY MARIA MARQUES COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021